



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, é submetida a resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 2 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 27/E17/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 7 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Janeiro de 2015:

O Governo da RAEM está muito atento à publicidade ao jogo. Em relação à existência em diversas zonas da cidade de vários tipos de painéis exteriores com anúncios publicitários ao jogo, *banners* com anúncios publicitários do jogo pendurados em paredes exteriores de edifícios e mensagens publicitárias colocadas no exterior de táxis, o Governo da RAEM tem-se empenhado em enviar mais pessoal para reforçar a execução da lei e combater aos actos ilegais. No período entre 1 de Janeiro e 9 de Fevereiro do corrente ano, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) já instruiu, no âmbito da sua competência, 156 casos suspeitos da violação da lei da publicidade, tendo sido abertos vários processos sancionatórios administrativos. Por outro lado, foi reforçada a fiscalização nas zonas de Macau e da Taipa. Presentemente, os conteúdos publicitários dos casos detectados de violação da disposição do artigo 8.º da Lei de Publicidade incluem plataformas do jogo online e clubes do jogo para VIP, envolvendo meios publicitários como autocarros turísticos, autocarros, táxis e painéis publicitários exteriores. Para as ilegalidades referidas, a DSE abre, por um lado, processos sancionatórios administrativos para responsabilizar todas as partes envolvidas, também, por outro lado, informa, de imediato, a subunidade orgânica competente pela emissão da licença aos meios publicitários do Instituto para os Assuntos Municipais e Cívicos (IACM), apelando à execução da legislação em causa no sentido de tomar medidas para reprimir a continuação da divulgação das mensagens publicitárias ilícitas nos respectivos meios, disponibilizando, igualmente, pessoal para dar continuidade ao trabalho e enviando pessoal para fiscalizar as situações de melhoria. Actualmente, no esforço conjunto das entidades competentes, a DSE tem continuamente combatido as situações ilegais relativas aos painéis exteriores com anúncios publicitários do jogo e *banners* com anúncios publicitários



do jogo pendurados em paredes exteriores de edifícios. No futuro, a DSE continuará, através do reforço da cooperação com a entidade competente pela emissão da licença aos meios publicitários, a elevar os efeitos de execução da lei. Quanto aos conteúdos publicitários demonstrados na cabine de automóveis, independentemente de se apresentarem sob a forma de artes gráficas ou de vídeos multimédia, desde que seja verificada a inclusão da informação relativa ao jogo e sejam recolhidas com sucesso as provas das respectivas práticas ilegais, estas serão punidas nos termos da lei.

A autoridade da segurança está também muito atenta à prevenção e combate aos crimes relativos ao jogo. Segundo os dados do Gabinete do Secretário para a Segurança, os diversos serviços da execução da lei da tutela do Secretário para a Segurança, têm cumprido as suas atribuições nos termos da lei, efectuando, de forma activa, os trabalhos de prevenção e investigação dos crimes. Face ao problema do jogo ilegal, a polícia continua a reforçar patrulhas nos bairros, dando atenção aos conteúdos dos painéis publicitários do jogo online para apurar se os mesmos estão relacionados com casos de jogo ilegal ou fraude. Quando obtiver informações suficientes ou receber quaisquer denúncias, a autoridade policial actua de imediato. Ao mesmo tempo, reforça também o combate ao jogo ilegal nas imediações dos casinos e nos bairros, reforça patrulhas dentro e fora dos casinos e nos locais dos bairros onde se concentram pessoas a jogar. Além disso, as autoridades policiais de Macau, da província de Guangdong e de Hong Kong realizam, não periodicamente, reuniões sobre o combate aos crimes relativos ao jogo ilegal, intensificando as trocas de informação entre as três partes.

Para os anúncios publicitários sobre jogo online pendurados em vários lugares de Macau, a Polícia Judiciária (PJ), ao tomar conhecimento do surgimento desses anúncios, envia, imediatamente, pessoal para verificar se o conteúdo desses anúncios envolve ou não qualquer crime, especialmente crimes relativos ao jogo online ilegal ou burla online. De acordo com os dados obtidos pela entidade policial, há razões para crer que os criminosos optam por instalar estações bases falsas em fracções habitacionais nas proximidades da Praça das Portas do Cerco ou de outros postos fronteiriços, ou colocam em paredes exteriores de edifícios, grandes painéis de anúncios publicitários em matéria do jogo online, com intenção de aproveitar o carácter transfronteiriço e dissimulado da rede, dedicando-se ao jogo online ou a



outras actividades de burla relacionadas, cujos destinatários são pessoas do Interior da China que desconhecem a situação do sector do jogo de Macau.

Em Novembro de 2014 e Janeiro de 2015, a PJ desmantelou, sucessivamente, dois casos da emissão de mensagens curtas "spam" relacionadas com jogo online através da estação base falsa. Após investigação, acredita-se que os homens e mulheres suspeitos, provenientes do Interior da China, eram empregados por um grupo do jogo online ou de burla para deslocarem-se a Macau para efectuarem trabalhos promocionais preliminares à prática do crime. No caso de Janeiro de 2015, o pessoal da PJ, para além de ter descoberto grande quantidade de equipamentos como computadores portáteis e simuladores de radiofrequência, encontrou ainda um contrato de arrendamento, celebrado entre uma companhia de publicidade e o grupo criminoso deste caso, destinado à colocação de várias placas publicitárias relacionadas com a divulgação do jogo online na parede exterior do Edifício Jardim do Mar do Sul. Naquela altura, a PJ entendeu que essa placa de grande dimensão também era instrumento do crime, pelo que, mediante a colaboração do responsável da companhia de publicidade em causa, foi desmontada e apreendida.

Por outro lado, os Serviços de Alfândega de Macau (SA) têm dado importância ao trabalho de protecção da propriedade intelectual, fiscalizando a publicidade envolvendo a violação dos direitos da propriedade intelectual, incluindo publicidade de websites do jogo online. Nos trabalhos diários de execução da lei, quando é recebida uma denúncia por violação dos direitos, apresentada pelo titular dos direitos ou pelos cidadãos, os SA têm de desencadear as respectivas acções de investigação. Além disso, o Departamento da Propriedade Intelectual também envia pessoal, por iniciativa própria, para fiscalizar as situações no mercado, recolhendo informação sobre a eventual violação à legislação da propriedade intelectual. Uma vez verificado um caso suspeito, tenta contactar o respectivo titular dos direitos de autor ou da marca, solicitando que colabore e que verifique os direitos. Nos termos da lei da protecção da propriedade intelectual actualmente em vigor, o uso da marca registada ou da marca semelhante à registada sem a prévia autorização é uma infracção criminal ou administrativa, conforme as circunstâncias sejam atenuantes ou agravantes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Os serviços competentes pela execução da lei, com os SA, a PSP e a PJ, vão continuar a combater as respectivas infracções nos termos legais.

Em relação aos trabalhos de revisão das normas legais que regulam as actividades publicitárias, o Governo da RAEM está a recolher opiniões junto dos sectores sociais através dos diversos canais, avaliando, de forma global, as situações objectivas e as necessidades sócio-económicas, procurando, tanto quanto possível, conseguir um equilíbrio entre a promoção do desenvolvimento saudável do sector da publicidade e o aumento da protecção dos consumidores. E o calendário da revisão será ponderado e definido com base na avaliação dos efeitos do actual reforço das medidas de combate às infracções praticadas.

Aos 24 de Fevereiro de 2015.

O Director dos Serviços,
Sou Tim Peng